



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (19 - 05 - 2021)

Ao décimo nono dia de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e dois minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a Presidência do vereador Ronaldo Alves Bento, que contou com a presença dos demais Vereadores. O presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo marianense declarou abertos os trabalhos desta sessão. Em seguida consultou os vereadores se desejavam fazer a leitura da ata, da reunião ordinária realizada no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e um, que foi **aprovada por unanimidade**. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo, por questão de ordem pediu a palavra para ponderar sobre a realização desta reunião, em que foi convocada na última reunião ordinária realizada na segunda feira, dia dezessete. Comentando também sobre a fala do Vereador e Líder de Governo Vereador Fernando Sampaio, em relação a entrada dos Vereadores considerados de oposição na sala da reunião passada, salientando que intensão dele e dos demais vereadores não é inviabilizar votação e proposições do executivo. Ainda em sua fala, reiterou a forma em que a presente reunião fora marcada, comentando que nada impede de ser marcada uma reunião extraordinária, e que toda a pressa de se marcar a reunião, ele poderia pedir a anulação desta sessão extraordinária, mas que entendendo a importância dos projetos não iria pedir a anulação. O Vereador lembrou ainda que a reunião teria sido marcada baseada no artigo nº108 do regimento interno desta Casa, em seu inciso terceiro. Lembrando que no regimento interno em seu paragrafo terceiro dispõe sobre o regramento da realização de reunião extraordinária. Ressaltando que não se tem o prazo de quarente e oito horas antecedente da reunião ordinária, em que é determinado. Mas afirmou ter conversado com os Vereadores e chegaram num acordo de não pedir anulação da reunião, de forma alguma, mas salientou a que seria apenas por entenderem a importância e relevância dos projetos de leis, ainda que não seria permitido realizar tal reunião neste horário, e que inclusive a mesma não estava regimentalmente amparada. Disse ainda sobre a importância do executivo enviar a esta Casa, e a todos os Edis o decreto de regulamentação dos projetos de leis que serão aprovados. O presidente Ronaldo Bento, garantiu entender o posicionamento dos quatro Vereadores, que concordaram realizar tal reunião. E em seguida, disse entender também o posicionamento do Líder de governo, Vereador Fernando Sampaio. No que diz respeito, a reunião extraordinária concordou com as falas do Vereador Marcelo Macedo, em relação ao regimento interno, mas salientou a importância de se ter a soberania do plenário ressaltando assim a importância de se ter uma democracia nesta Casa. **A reunião ocorreu sem intervalo**. Com a palavra, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

Vereador Fernando Sampaio, disse não ter a intenção de desrespeitar nenhum vereador da Casa, e informou que quando disse jogo político, estaria se referindo a jogo político, assim como já tinha manifestado na reunião passada. Pela ordem, o vereador Manoel Douglas ressaltou seu respeito ao Vereador Marcelo Macedo, salientando assim seu conhecimento e experiência nesta Casa, mas disse não ser favorável a nada que está fora do regimento interno, disse ainda que para ele foi uma falta de respeito o que o Vereador Fernando Sampaio, e não concordou com as falas em relação aos quatro Vereadores. Por fim, salientou o seu respeito em relação ao Vereador Fernando Sampaio. O Vereador, Fernando Sampaio, questionou o presidente se não teria quer ter o Edital de Convocação, e consultar se iriam votar conforme o mesmo. Afim de responder o questionamento do Vereador, o presidente informou que são seria preciso pelo fato da reunião já ter saído convocado na última reunião ordinária e que inclusive, todas as informações referente ao edital constavam em Ata. VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº67/2021. O presidente submeteu o projeto em segunda e terceira votação. Pela ordem o Vereador Marcelo Macedo, perguntou ao procurador da Casa Dr. Corjesu Quirino, se o projeto não teria que ser votado na segunda feira, por se tratar de matéria tributária. O procurador da Casa, em resposta disse, que por entender a importância do PL, ele consta que precisa ter o quórum qualificado para ser aprovado e que pelas regras deveria se ter o interstício, mas que com base no artigo nº175 do regimento interno ele poderia ser votado até mesmo me única, frisando assim a soberania do plenário, bastando apenas a concordância dos Vereadores, reiterando assim que a realização desta reunião só teria sido possível pela soberania do plenário. Neste aspecto o Vereador Marcelo Macedo, disse concordar em partes com o que foi dito pelo procurador da Casa. Deixou claro ainda que a primeira coisa que se deve seguir nesta Edilidade é os regramentos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. E que se tudo for olhar a soberania do plenário que se rasgue o regimento interno. Pela ordem, o presidente da Casa disse que diante da situação o projeto estaria fora de pauta. O vereador Fernando Sampaio, disse não concordar com a decisão do Presidente, e que não estaria mudando nada na lei orgânica. Em seguida, o vereador Marcelo Macedo, disse que entende em partes o entendimento do procurador e ressaltou ainda a sua experiência nesta Casa, mas para ele não se pode ter esse entendimento de mudar o regimento interno conforme a soberania do plenário. O presidente, então comentou sobre o conhecimento e experiência do procurador desta Casa. Citando assim o artigo nº175, que diz respeito sobre a obrigatoriedade sobre a votação com interstício mínimo de 24 horas entre a primeira e a segunda votação. Ou seja, seria preciso apenas o intervalo de vinte quatro horas o que foi cumprido. Em seguida, realizou consulta nominalmente para a votação do projeto, tendo em vista precisar de 2/3 da Casa para sua aprovação. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

José Sales, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. O Vereador José Antunes Vieira, manifestou seu voto favorável mais manifestou uma ressalva, que se então se há 2/3 ou soberania do plenário, não precisa seguir o regimento interno. Reiterando não concordar com o posicionamento do procurador. O Vereador Ricardo Miranda por sua vez disse ser favorável ao projeto de lei, salientando ser por entender a importância dos projetos. Mas disse que deve seguir o regimento do regimento interno, tendo em vista a democracia nesta Casa. O vereador Manoel Douglas, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. O vereador Marcelo Macedo por sua vez, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei, e disse que teria feito a pergunta ao procurador da Casa, por entender que o projeto passaria por duas votações, e que o mesmo seria votado na segunda feira, discordando mais uma vez sobre a fala do procurador em relação a soberania do plenário. O vereador João Bosco, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. O Vereador Fernando Sampaio, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. O Vereador Mauricio Borges, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. O Vereador Adimar Cota, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. O Vereador Ediraldo Ramos, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. O Vereador Gilberto Mateus, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. O Vereador Pedro Ulisses, manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. Após a consulta nominal, o projeto de lei **foi aprovado em segunda e terceira votação por unanimidade**. O presidente, passou a palavra ao procurador da Casa, para que se pudesse manifestar em relação ao que foi discorrido pelo Vereador José Antunes Vieira. O procurador, por sua vez disse que quando citou a soberania do plenário teria pensado justamente no trabalho dos Vereadores da Casa, pois se os vereadores entenderem que alguma matéria deve ser tratada como matéria de urgência, deve ter a soberania do plenário conforme o artigo nº175. O Vereador José Antunes Vieira, por sua vez disse que logo no início da reunião o vereador Marcelo teria dito que votaria os projetos na presente data tendo em vista a importância dos projetos presentes na pauta, em seguida reiterou que se deve seguir todos os regramentos do regimento interno e a lei orgânica do município. Projeto de Lei nº68/2021 O presidente submeteu o projeto de lei em **segunda e terceira votação**. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo, comentou sobre o projeto de lei, lembrando que se deve ter uma ampla divulgação na execução do projeto e que o mesmo seja colocado em vigor o mais breve possível. O projeto de lei foi **aprovado por unanimidade em segunda e terceira votação**. Projeto de Lei nº70/2021 O presidente submeteu o projeto de lei **em segunda e terceira votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. O Vereador Marcelo Macedo, disse que este seria outro projeto que o executivo deve dar uma atenção maior, afim de alavancar a economia do município, principalmente no que tange os produtores rurais. Projeto de Lei: nº71/2021 O presidente submeteu o projeto em



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

segunda e terceira votação. Pela ordem, o Vereador José Antunes Vieira, parabenizou o secretário Duarte pela iniciativa do projeto comentando que o mesmo irá beneficiar os produtores rurais. O projeto foi **aprovado em segunda e terceira votação por unanimidade. Projeto de Lei nº74/2021. O presidente submeteu o projeto em segunda e terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. PALAVRA-LIVRE: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo marianense, o presidente encerrou a sessão as nove horas.